



DECRETO N.o. 6931 de 05 DE FEVEREIRO DE 1982.

DENOMINA "ODILON MONTEIRO POMPEU" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9 , de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA ODILON MONTEIRO POMPEU" a Rua 5 do Jardim Roseira, com início na Rua 1 e término na Rua 19 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Fevereiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o 1133, de 14 de janeiro de 1982, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA ODILON MONTEIRO POMPEU



ODILON MONTEIRO POMPEU

Faleceu ontem nesta cidade aos 82 anos de idade, o SR. ODILON MONTEIRO POMPEU. Era casado com Dna. Maria Alonso Pompeu, de cujo enlace deixou os filhos: Anselmo Alonso Pompeu, casado com Linda Ploretti Pompeu, Antonio Aloystio Alonso Pompeu, casado com Aurora Ró-catto Pompeu, Profa. Maria de Lourdes Pompeu de Souza, casada com Mario Pereira de Souza, Roberto Honorato Alonso Pompeu, casado com Maria Helena Bordalo Pompeu, Celso Alonso Pompeu, casado com Leonor Antonio Pompeu, Odimar José Alonso Pompeu, casado Iolan-da Verginia da Silva Pompeu, Odila Alonso Pompeu e Maria José Alonso Pompeu, professora (solteiras). Deixa netos e bisnetos. O extinto foi Administrador do Cemitério da Saudade por 15 anos. Seu funeral dar-se-á hoje às 10 horas, saindo o féretro do Velório Municipal, para o Cemitério da Saudade, onde será inumado em jazigo perpétua da família.

(Da secção de "Falecimentos" do jornal "Correio Popular", de 12-janeiro-1982 - Campinas)

DEPARTAMENTO REGIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO